

A Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 2º, caput, da Resolução 86/2016 - CSDP, torna pública a relação de pessoas aptas a votarem para a formação da lista triplíce de Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública:

- 1 - A J Lia Alves Canoff - UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E ÓRGÃOS DO BRASIL - UNDSVB.
- 2 - Adelfina Barboza de Souza - FEDAPI-MT - FEDERAÇÃO DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS MT;
- 3 - Adolfo Grassi de Oliveira - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL;
- 4 - Antonio Alves Feitosa - STIMADMT SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- 5 - Antonio Felisbino dos Santos - AMPARO FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARQUE OHARA;
- 6 - Antonio Gonçalo Souto de Arruda - ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO;
- 7 - Artur Luciano Venturi - ASSINMT ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- 8 - Benedito Augusto Daltro de Carvalho - FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MT;
- 9 - Claudete Benedita de Azevedo - STIVETMT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL NO ESTADO DE MT;
- 10 - Cledison Gonçalves da Silva - SINDICATO DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS;
- 11 - Cleide Miranda de Oliveira - FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS;
- 12 - Cleuza Dias Leite - MTMAMMA AMIGOS DO PEITO ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS CONTRA O CÂNCER DE MAMA;
- 13 - Denize Aparecida Rodrigues de Amorim - INSTITUTO CARACOL;
- 14 - Dianyeire Dias de Souza - SINTAP SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO MT;
- 15 - Divino Marques Braga - SEMPHOSCOND SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, MOTEIS, Pousadas, Hospedarias, Dormitórios, Kit Nets, Apart's Hotel, Buffet, Choperias, Drivin-in, Fast Food, Marmitarias, Casas de Diversões, Cozinhas Industriais, Refeições Coletivas, Lavanderias, Sorveterias, Agência de Viagens e Turismo;
- 16 - Éder Gomes de Moura - SINDOJUS SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES;
- 17 - Edesio Martins da Silva - SENALBA SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE MT;
- 18 - Edilelson da Silva Nazario - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA PM.BM/MT;
- 19 - Eliete Gomes Rondon Faria - AOJUCI ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR;
- 20 - Elizeu de Lara Hurtado Filho - ARBM ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES;
- 21 - Fábio Bruno Ramirez - SINTUF SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFMT;
- 22 - Givanildo Gomes da Silva - ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS ANJOS DO SERRADO;
- 23 - Gonçalo Ferreira de Arruda - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CPA I;
- 24 - Inácio José Werner - ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA;
- 25 - Ingrid de Souza Eickhoff - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS;
- 26 - Jefferson Lopes de Souza - SINTEMAMT SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO;

- 27 - João Luiz Dourado - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES MT;
- 28 - Joaquim Bento Mesquita - ACD ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES;
- 29 - Joaquim Dias Santana - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABÁ (SINTRAICCCM);
- 30 - José Cezar Nascimento - AMBAS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTOS DA SERRA;
- 31 - José Guilherme de Souza - STIGMT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MT;
- 32 - José Maria Adão - ASSOCIAÇÃO ONG GLOBAL SOL NASCENTE;
- 33 - Juliane Antunes Maciel - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DE MATO GROSSO;
- 34 - Lauro Benedito de Siqueira - SINDICATO DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS DO ESTADO DE MT - SINTELMT;
- 35 - Leonardo Pio da Silva Campos - OABMT - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MT;
- 36 - Lourenço Santana da Silva - SINDSPREV MT SINDICATO DOS SERVIDORES E TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- 37 - Luciano Esteves Correa Costa - ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS SUBTENENTES;
- 38 - Margareth Costa Mendes - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LÍDERES E EMPREENDEDORAS COXIPOENSE;
- 39 - Mariley Auxiliadora de Jesus - AMDE ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE DEFICIENTE - AMDE;
- 40 - Nello Benedito da Silva - FETRATUH FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE MT;
- 41 - Nilva Aparecida Medeiros Cristiano - CASA DE AMPARO FAMÍLIA IDOSO CRIANÇA E ADOLESCENTE;
- 42 - Odair Cirino Campos - STICOMAT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, OLARIAS, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO;
- 43 - Paulo Vieira de Melo - SINPREF MT SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS;
- 44 - Reginaldo Silva de Araújo - ADUFMAT ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFMT;
- 45 - Ronei de Lima - FETIEMT FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT;
- 46 - Sandra Batista de Souza de Oliveira - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS;
- 47 - Sebastião Carlos Moreira - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI;
- 48 - Silvino da Costa Monteiro - AEAPMT ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS MT;
- 49 - Venâncio da Guia Carvalho - ASMIP ASSOCIAÇÃO DE MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DE MT;
- 50 - Walter de Jesus Miranda - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE MT;

Em razão da não observância no disposto na Resolução 86/2016-CSDP, foram indeferidas as seguintes inscrições, com os respectivos motivos de descumprimento da resolução:

- 1 - ASSOCIAÇÃO BAIRROS RIBEIRÃO DO LIPA (descumprimento dos artigos 1º, §2º, e §5º, a, b, c, d, Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 2 - ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE CUIABÁ (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 3 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM AROEIRA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 4 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA CONQUISTA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 5 - ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MT - ACOMACMT- (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução 86/2016 - CSDP);
- 6 - ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

- 7 - ASSOCIAÇÃO MORADORES ALTOS DA GLÓRIA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, c, d, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 8 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM BRASIL (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 9 - ASSOCIAÇÃO MORADORES OURO FINO (descumprimento do artigo 1º, §5º, a, b, d, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 10 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA ISABEL (descumprimento dos artigos 1º, §2º, e §5º, a, b, c, d, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 11 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRA DOURADA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, c, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 12 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UMUARAMA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 13 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO WANTUIL DE FREITAS (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, c, d, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 14 - ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO 1º DE MARÇO (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 15 - ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO - ATAP (descumprimento do artigo 1º, § 5º, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 16 - ASSOCIAÇÃO TUDO BEM EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA (descumprimento do artigo 1º, § 5º, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 17 - CASA DE APOIO BOM PASTOR (descumprimento do artigo 1º, § 5º, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 18 - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG (descumprimento do artigo 1º, § 3º, § 5º, a, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 19 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MT (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 20 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS BIODIESEL NO ESTADO DE MT (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 21 - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LOUÇAS, TINTAS, VIDRAÇARIA, FERRAGENS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA DO ESTADO DE MT (descumprimento do artigo 1º, §4º, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 22 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CONTAS - SINTTCONTAS (descumprimento do artigo 1º, § 5º, a, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 23 - UNIÃO CUIABANA DE MORADORES (descumprimento do artigo 1º, §5º, a, b, c, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);
- 24 - UNIÃO CUIABANA DO CLUBE DE MÃES (descumprimento do artigo 1º, § 5º, b, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP).

Nos termos do disposto no artigo 2º, § único, da Resolução 86/2016-CSDP, cabe recurso da presente decisão ao E. Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 (dois) dias desta publicação.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

SIMONE CAMPOS DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

A Presidente da Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 3º, §4º, da Resolução 86/2016 - CSDP, torna pública a lista dos candidatos ao cargo de Ouvidor ou Ouvidora Geral da Defensoria Pública:

- 1 - AUREMACIO JOSÉ TENORIO DE CARVALHO;
- 2 - CAMILA SCIPIONI;
- 3 - CRISTIANO NOGUEIRA PERES PREZA;
- 4 - FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA;
- 5 - LUCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO;
- 6 - VALMIR MOLINA.

Foram indeferidas as seguintes inscrições, que seguem com os respectivos motivos de descumprimento da resolução:

1- CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA (descumprimento do artigo 3º, e, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

2 - INGRID DE SOUZA EICKHOFF (descumprimento do artigo 3º, b, d, e, f, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

3 - JONAS DOS SANTOS MENDES (descumprimento do artigo 3º, f, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP);

4 - TATIANE SANTANA ORLATO (descumprimento do artigo 3º, b, d, e, da Resolução Nº 86/2016 - CSDP).

Nos termos do disposto no artigo 3º, §5º, da Resolução 86/2016-CSDP, cabe recurso da presente decisão ao E. Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 (dois) dias desta publicação.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

SIMONE CAMPOS DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14a58f43

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar